



Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

Ref.ª 2 – 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior de Contabilidade e Auditoria para a secção de Apoio ao CA

ATA N.º 3

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores Cláudio Jaime Bastos Varela, Técnico Superior, responsável pela secção de Administrativa e Financeira e presidente do júri, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, setor dos Recursos Humanos e Jeanete da Conceição Carreira, Técnica Superior, setor dos Recursos Humanos, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 6129/2023, datado a 22 de março, publicado no Diário da República, II Série n.º 58, de 22 de março de 2023, a fim de, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 223/2022, de 9 de setembro, apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista de candidatos/as excluídos/as bem como de candidatos/as admitidos/as e marcar a data e local do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos.

1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que 4 candidatos apresentaram alegações em sede de direito de audiência prévia, revelando que haveria um erro administrativo no aviso de abertura, levando a considerar que poderiam ser consideradas outras licenciaturas, além da descrita no dito aviso.
 - 1.1 O Júri analisou as respetivas alegações e decidiu, por unanimidade, remeter as mesmas para o Gabinete Jurídico a fim de obter parecer relativo a este assunto, que se revelou favorável às alegações dos candidatos, levando à admissão destes e de todos os candidatos com grau de licenciatura.
2. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade manter como excluída a candidata Ana Rita Pina Marques David por não ser detentora ou não comprovar os requisitos exigidos no aviso de abertura do procedimento.



3. O Júri deliberou admitir os/as seguintes candidatos/as:

Candidatos/as Admitidos/as:

Adriana Pereira Lopes
Ana Filipa Nunes Esteves
Ana Sofia Gomes Machado
Ana Teresa Mafra Neto
Carina Teixeira Esperança
Carlos Manuel Pires Monteiro
Cátia Alexandra Barbosa dos Santos
Cláudia Sofia Mendes Gaspar
Cristiana Rodrigues Santos
Elisabete Maria Matias Brimbote
Filomena de Oliveira Lopes
Inês Ferreira Valente
Joana Pimpão Estrelinha
Joana Rita de Amorim Alves
João Eduardo Braga Coelho
João Miguel Longueiro Heleno
Jorge Manuel Ferreira Faria
Judite Rodrigues Leitão
Maria Helena Catarino Matias
Micaela José Lameiro Petinga Santos
Patrícia Alexandra Azevedo da Silva
Patrícia Sofia Ferreira Damásio de Campos
Raúl José Amada Piedade
Ricardo Manuel Samagaio Campoto Araújo
Rúben Diogo Lourenço Frade
Sérgio Paulo Silva Afonso
Silvia Gabriela Delgado Vicente
Simão Conceição
Susana da Conceição Ferreira
Susana Margarida Miguel Ribeiro Mendes
Tiago Filipe do Couto Almeida
Tiago José Remígio Mendes
Vera Mónica Vieira Moiteiro



4. O Júri do concurso verificou que, os candidatos aprovados, com vínculo de emprego público, que optaram por afastar os métodos de avaliação obrigatórios, não se encontram a realizar, ou realizaram, as atividades e competências inerentes à função a que se candidatam e/ou não estão inseridos na mesma carreira/categoria. Como tal, o Júri deliberou que esses candidatos serão admitidos às provas de avaliação obrigatórias, tais como os restantes.
5. O Júri decidiu, para aplicação dos artigos 17º e 20º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto 3, para a realização do primeiro método de seleção (**prova de conhecimentos teórica**), nos termos do ponto 14 do Aviso de Abertura a realizar no dia **31 de maio de 2023, às 09h30, na Universidade Sénior da Nazaré, situada no Bairro dos Pescadores, Rua C nº 15, 2450-106 Nazaré, Localização GPS: 39.598150, -9.068470.**
 - 5.1 A prova terá a duração de **90 minutos**, será de natureza escrita e individual e **poderá ser consultada a legislação correspondente (presente no aviso de abertura e Ata nº 1) em formato papel** (não será permitida a consulta em dispositivos eletrónicos). **Para a realização da prova será necessário a utilização de máquina de calcular que será da responsabilidade de cada candidato, tal como a respetiva legislação.**
6. Mais deliberou o Júri, notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência prévia, informando os mesmos das garantias previstas no artigo 3º, conjugado com o artigo 28º, ambos da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri